ATA NÚMERO 20 SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2013

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniu, em sessão ordinária pelas 9.00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por: Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Senhor Manuel Antunes de Magalhães e Prof. António Bastos Teixeira, que substituiu a Dra. Olga Samões, respetivamente Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Abel Coelho, Dra. Octávia Clemente, Dr. Hélder Ferreira, senhor Carlos Pereira, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. António Araújo e o Dr. Jorge Mendes respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:

Pedro Cunha, José António Ribeiro, Amélia Oliveira, Raimundo Magalhães Carvalho, Deolinda Pereira, Avelino Teixeira Carmo, Henrique Batista, Olívia da Conceição Carvalho, Jorge Daniel Bessa Pinto. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Carlos Marques Silva Macedo, Manuel Basto Carvalho, Manuel Antunes de Magalhães, Cristina Lucinda Teixeira, Osvaldo Magalhães, Sónia Raquel Ferraz Bastos, Jorge Osvaldo Carvalho Mendes, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Fernando Silva Soares Carneiro, Sara Maia, Maria Rosa Castro Estebaínha, Vítor Briga Rei, Marco Carneiro, Elisa Antunes, Pedro Reis, Fernando Gabriel Teixeira, Raquel Canito, José Augusto Silva, Hélder Justino Barros, Fernando Carlos Cerqueira, Manuel Teixeira Pinheiro, Adriano Santos, Susana de Fátima Mesquita Ribeiro, Manuel Cândido Mendes Costa, Luís Teixeira Ricardo, Hernâni Carneiro, António Duarte, Ana Rita Batista e Maria de Fátima Peixoto.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

AMARANTE (S. GONÇALO) – Faltou ABOADELA – António Joaquim R. Gonçalves ABOIM – Manuel Agostinho F. Moura ANSIÃES – Armando Batista Carvalho ATAÍDE – Lino Manuel S. Macedo BUSTELO – Carlos Alberto Pereira Gomes CANADELO – António Dias Vitória CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho CARNEIRO – Joaquim Briga CARVALHO DE REI - Ilídio Pinto

CEPELOS – Américo Paulo S. Ribeiro substituído por Paulo Leite

CHAPA - Faltou

FIGUEIRÓ (Sta Cristina) – Fernando Teixeira Mendes

FIGUEIRÓ – Daniel Pinheiro

FREGIM - Joaquim Sousa e Castro

FREIXO DE BAIXO - Alfredo Carvalho

FREIXO DE CIMA - Abílio Neves

GATÃO - Joaquim Augusto Pinto Coelho

FRIDÃO - José Joaquim Magalhães Teixeira

GONDAR - António Bastos Teixeira

GOUVEIA S. SIMÃO - Liliana Ribeiro

JAZENTE - Manuel Pinheiro

LOMBA -Paulo Vasconcelos

LOUREDO - Carlos Magalhães

LUFREI - António Alexandrino F. Magalhães

MADALENA - António Pinheiro, substituído por Natália Mafalda Oliveira

MANCELOS - Carlos César Carvalho

OLIVEIRA - Vítor Hugo Rocha Vieira

OLO - Manuel António Leite Ribeiro,

PADRONELO - Luís Silva

REAL - José Augusto Sousa Oliveira

REBORDELO - José Meireles Machado

SALVADOR - António Gomes Pinheiro

SANCHE - Henrique Monteiro

TELÖES – Domingos Teixeira Pinheiro

TRAVANCA - Fernando Cunha

VARZEA - Abílio Sampaio

VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo

VILA CHÃ - Rui Coelho

VILA GARCIA - Manuel Pereira Teixeira

Pediram a substituição ou justificaram a falta em devido tempo os senhores: Luís Rua Van Zeller de Macedo, Carla Babo, Joaquim Cândido Leite Moreira, José Francisco Rodrigues, Joaquim Vieira Soares, Luís Manuel Valente Teixeira, Ercília Gonçalves Costa, Américo Paulo Silva Ribeiro e Joaquim António Pinheiro

Tomou posse Deolinda Custódia Cerqueira Pereira que substituiu nesta reunião o senhor deputado Luís Rua Van Zeller de Macedo.

Feita a chamada e verificada a existência de Quórum foi então dado inicio aos trabalhos, com a leitura de duas Moções que a seguir se transcrevem, subscritas pelo Bloco de Esquerda.

Moção

Rejeitar o novo regime financeiro das autarquias locais para preservar a Autonomia Local

"Após o ataque à organização territorial das freguesias, eliminando contra a vontade dos autarcas e das populações mais de mil freguesias, o governo avançou com novas propostas para desfigurar completamente o poder local. Com a proposta de lei nº 104/XII são extintas as Assembleias Metropolitanas

do Porto e de Lisboa e são consideravelmente diminuídas as competências dos municípios e freguesias.

Agora, o Governo apresentou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 122/XII/2.ª, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, impondo graves constrangimentos financeiros aos municípios e pondo em causa a autonomia local, designadamente ao:

- a) Reduzir o montante da participação das autarquias nos Impostos do Estado, reduzindo substancialmente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, no que aos municípios respeita, e reduzindo em 20% o Fundo de Financiamento das Freguesias;
- b) Deixar de excecionar dos limites de endividamento empréstimos destinados ao aproveitamento de fundos comunitários, à construção de habitação social ou a fazer face a calamidades, passando ainda a, retroativamente, incluir empréstimos que já hajam sido efetuados nos limites de endividamento;
- c) Estabelecer um regime de intervenção nas autarquias locais, em caso de desequilíbrio económico, que viola a autonomia local e a proibição de tutela de mérito prevista no artigo 242.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa.

Esta Proposta de Lei é da maior gravidade porquanto, e de acordo com a Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a Proposta de Lei n.º 122//XII, se verifica que:

- a) Com apenas 8,9% das receitas do Estado e com apenas 7,2% das despesas do mesmo Estado, os Municípios suportam cerca de 36% do investimento público do País;
- b) Em dezembro de 2012 (à semelhança do que se tem verificado mensalmente, nos últimos 24 meses), os Municípios contribuíam decisivamente para a redução do défice público com 647,8 milhões de euros, em contraste com o défice do Estado de mais de 8.800 milhões de euros;
- c) No final de 2011, a dívida direta do Estado era de quase 175 mil milhões de euros, comparada com uma dívida bruta dos Municípios de 5,7 mil milhões de euros (apenas 3% da dívida total das Administrações Públicas é dos Municípios);

Assim, a Assembleia Municipal de Amarante, reunida em sessão ordinária em 27 de abril de 2013, no uso das suas competências, DELIBERA

- 1- Manifestar concordância genérica com o parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei n.º 122/XII/2.ª
- 2- Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local
- 3 Manifestar o seu inequívoco desacordo com a Proposta de Lei n.º 122/XII/2."

IIa MOÇÃO

A democracia local não pode aceitar candidaturas fora da lei

Está em marcha uma campanha da coligação de direita para enfraquecer e desprestigiar o poder local: a eliminação, contra a vontade dos autarcas e das populações, de mais de 1.000 freguesias, a diminuição das competências fiscais e outras dos órgãos autárquicos e a imposição de graves constrangimentos financeiros aos municípios, são disso exemplo. Agora, os partidos do governo insistem em desrespeitar uma lei da República (Lei 46/2005) sobre a limitação de mandatos.

Para proteger alguns autarcas que se julgam insubstituíveis, o PSD tudo tem feito para lançar a confusão sobre a vontade do legislador. E esta atitude é especialmente grave já que o PSD participou na votação em 28 de julho de 2005 da proposta de lei nº 4/X, a qual foi aprovada por maioria qualificada de 166 votos a favor do PS, PSD e BE, 11 votos contra do PCP e 7 abstenções do CDS-PP e Os Verdes..

A proposta de lei 4/X do governo do PS indicava como finalidade "fomentar a renovação dos titulares dos órgãos, visando-se o reforço das garantias de independência dos mesmos, e prevenindo-se excessos induzidos pela perpetuação no poder". Assim foi proposta a limitação dos mandatos dos titulares de cargos políticos **executivos** seja no âmbito central, regional e local. O artigo 1º abrangia as funções de primeiroministro, dos presidentes dos governos regionais e do mandato dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais. Os projetos de lei nºs. 34/X e 35/X apresentados pelo BE iam no mesmo sentido da limitação de mandatos.

É certo que a proposta de limitar a doze anos consecutivos o exercício de funções de presidentes dos governos regionais (como o da Madeira) não teve a aceitação do PSD. Mas o deputado António Montalvão Machado (PSD) realçou que "o Partido Social Democrata defendeu sempre a consagração constitucional da limitação da renovação sucessiva de mandatos dos titulares de cargos políticos de natureza executiva."

Assim se fez a Lei nº 46/2005. Face ao que aconteceu, é duma enorme gravidade democrática a atuação dos partidos da direita, ao inventarem uma narrativa de que não existiu debate nem aprovação duma lei de limitação de mandatos. Que cada autarca avalie o que em 2005 foi dito pelos partidos (DAR – I série – n°s 17 e 42 – págs. 670 a 687 e 1923 a 1931) e que tire as suas conclusões. Que cada força política assuma as suas responsabilidades.

As recentes decisões judiciais que se pronunciaram contra as candidaturas fora da lei anunciadas pelo PSD e CDS-PP, constituem uma importante vitória da democracia local. Qualquer que seja o destino processual dos procedimentos cautelares, as sentenças proferidas respeita integralmente a Constituição e a legislação eleitoral. A limitação dos mandatos é para cumprir.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Amarante reunida em sessão ordinária em 27de abril de 2013 DELIBERA manifestar-se:

- contra as candidaturas autárquicas fora da lei;
- pelo aprofundamento da democracia, pelo respeito da vontade popular, pela dignificação do poder local.

Lidas as duas moções pelo senhor Presidente da Mesa, foram de seguida postas à votação para a sua admissão à discussão. A primeira Moção obteve o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA - 22 ABSTENÇÕES - 16 VOTOS A FAVOR - 33

Relativamente a esta primeira Moção, usaram de seguida a palavra os senhores:

ELISA ANTUNES - BE

No uso da palavra disse que está em curso uma campanha dos partidos da direita para apresentar como elegíveis candidaturas autárquicas que violam a lei de limitação de mandatos. Tudo serve para justificar a continuidade em cargos executivos, para além de doze anos, de alguns autarcas que se julgam insubstituíveis. Até o episódio caricato que envolve os prefixos "de" e "da" câmara é usado para lançar a confusão sobre a finalidade da lei.

Como acontece com todas as normas, é aos tribunais (e não ao legislador) que compete, como dispõe o artigo 9º do Código Civil, a interpretação da lei. E esta lei nº 46/2005 tem um sentido claro. Pelo seu título, pelo seu contexto, pelo pensamento legislativo, pelo suporte constitucional (nº 2 do artigo 118º da Constituição, aditado na revisão constitucional de 2004: "a lei pode determinar limites à renovação sucessiva de mandatos dos titulares de cargos políticos executivos").

Na exposição de motivos da proposta de lei nº 4/X de abril de 2005 do governo do PS, é referido o objetivo de "fomentar a renovação dos titulares dos órgãos, visando-se o reforço das garantias de independência dos mesmos, e prevenindo-se excessos induzidos pela perpetuação no poder". E assim foi proposta a limitação dos mandatos dos titulares de cargos políticos **executivos** seja no âmbito central, regional e local. O artigo 1º abrangia as funções de primeiro-ministro, dos presidentes dos governos regionais e do mandato dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais. Os projetos de lei nºs. 34/X e 35/X do BE iam no mesmo sentido da limitação de mandatos,

Mas a proposta de limitar a doze anos consecutivos o exercício de funções de presidentes dos governos regionais (como o da Madeira) não teve a aceitação do PSD. A discussão na generalidade em 6 de maio de 2005 e na especialidade em 28 de julho de 2005, (DAR – I série –nºs 17 e 42 – págs. 670 a 687 e 1923 a 1931), tornou nítidas as diferenças entre os partidos. O então Ministro Pedro Silva Pereira, do PS, salientou que "a regra da limitação de mandatos visa prevenir, por via da renovação, os riscos inerentes à excessiva personalização no exercício do poder executivo, riscos que a perpetuação no mesmo cargo proporciona, tanto nas autarquias, como nos governos regionais ou no próprio governo da república" . O deputado Francisco Louçã afirmou que o princípio fundamental dos projetos de lei do BE era o das "regras republicanas decisivas para a democracia". O deputado Nuno Magalhães referiu que ..." o CDS sempre defendeu a limitação de mandatos para todos os órgãos eleitos diretamente e com competências executivas, nomeadamente das autarquias locais. Foi assim com os projetos

de lei nº 364/VIII e 276/IX." E acrescentou " estamos de acordo com a limitação de mandatos para as autarquias locais ". Mas, com uma exceção," que tem que ver com os presidentes das juntas de freguesia ".

O deputado António Montalvão Machado (PSD) realçou que "o Partido Social-democrata defendeu sempre a consagração constitucional da limitação da renovação sucessiva de mandatos dos titulares de cargos políticos de natureza executiva." Já o deputado Abílio Fernandes (PCP) considerou que a proposta de lei 4/X constituía uma limitação aos direitos individuais dos cidadãos e dos próprios partidos.

E como a lei necessitava duma maioria de dois terços, então percebese que o PSD tenha conseguido que a limitação dos mandatos abrangesse apenas os presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais.

Na votação, na generalidade, em 28 de julho de 2005, registaram-se então 166 votos a favor (PS, PSD e BE), 11 votos contra (PCP) e 7 abstenções (CDS-PP e Os Verdes).

Luís Fazenda (BE) declarou " pela primeira vez teremos uma lei de limitação de mandatos ao nível dos presidentes de câmaras municipais e dos presidentes de juntas de freguesia. No entanto, estamos a votar o diploma com um sabor bastante amargo, não só porque não foi extensivo ao primeiro-ministro e aos presidentes dos governos regionais mas, sobretudo, porque devido aos ziguezagues do PS e do PSD só em 2013, repito, só em 2013 alguém poderá ser impedido de se candidatar a uma autarquia local se, entretanto, tiver três ou mais mandatos consecutivos. Apenas em 2013! Convenhamos que o princípio de renovação dos titulares de cargos políticos, esse princípio republicano e constitucional, caminha a passo de caracol ". Luís Marques Guedes (PSD) salientou que "ao fim de muitos anos em que o PSD se tem batido por este princípio, foi possível ... haver um acordo entre o PS e o PSD com base numa proposta de aproximação que fizemos. Queremos saudar viva e sinceramente o PS por se ter aproximado e por ter tornado possível a aprovação deste texto... A bancada do PSD não pode deixar de se regozijar neste momento, em que se dá um passo importante para a dignificação e para o prestígio do poder local e da política em Portuga *l*".

Nuno Magalhães em declaração de voto em nome da bancada do CDS-PP referiu que "é com natural satisfação que este partido, dez anos depois de, pela primeira vez, ter apresentado uma proposta de limitação de mandatos no que se refere às autarquias locais, vê essa aspiração mais do que legítima ser aprovada".

Assim se fez a Lei nº 46/2005. Face às posições assumidas em 2005, é duma enorme gravidade democrática a atuação dos partidos da direita, ao "fazerem de conta" que não existiu debate e aprovação duma lei de limitação de mandatos.

Que cada cidadão avalie o que então foi dito pelos partidos e que tire as suas conclusões. Que cada força política assuma as suas posições, as suas responsabilidades.

O Bloco de Esquerda não deixará, no tempo e no modo adequado, de combater as candidaturas autárquicas fora da lei. Para fazer respeitar a vontade popular. Para fortalecer a democracia. Para dignificar o poder local".

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA - PSD

No uso da palavra, disse que não é da competência das Assembleias Municipais discutir e/ou julgar este assunto. É da competência dos tribunais e da Assembleia da Républica. Daí terem votado contra a Moção.

SR. ANTÓNIO DUARTE - CDU

No uso da palavra, referiu-se ao texto da intervenção da senhora deputada Elsa Antunes para dizer que não sabia que o senhor Presidente da Câmara se situava à direita. Sabe é que o senhor Presidente da Câmara é contra a limitação de mandatos. Os atos de corrupção, esses sim são da competência dos tribunais.

SR. RAIMUNDO MAGALHÃES - PS

No uso da palavra, disse que iria votar favoravelmente a Moção. Deve cumprir-se a lei que foi aprovada e como o Partido Socialista será a favor da legalidade.

ELISA ANTUNES - BE

No uso da palavra disse que esta Moção não vai obrigar ninguém a tomar nenhuma decisão. Discute-se e vota-se apenas uma proposta que alerta para situações que estão fora da lei.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra, disse que é favor da legalidade e como tal é contra a limitação de mandatos. A lei deve ser cumprida e acatada seja por quem for.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA - PSD

No uso da palavra disse que podemos ou não concordar com o que dizem e julgam os tribunais. Contudo, as suas decisões são válidas enquanto transitarem em julgado.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, passouse então à votação da segunda Moção. Apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA: 33 ABSTENÇÕES: 2 VOTOS A FAVOR: 40

PERIODO DA ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período da Assembleia inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

SR. HERNANI CARNEIRO - PS

No uso da palavra, o senhor deputado fez a seguinte intervenção: "Há situações na sociedade que são marcadas por um profundo desrespeito pelo próximo, que resultam em conflito e que não posso calar e tenho de fazer eco para ver se é possível consciencializar que não está por dentro da lei.

É muito habitual o trânsito do ciclismo BTT nos passeios da nossa cidade, mais concretamente nos passeios da rua Cândido dos Reis, quer no sentido ascendente, quer no sentido descendente, e passada a rua 5 de Outubro, e Largo de S. Gonçalo é sempre a abrir, neste caso a caminho da Ponte de S. Gonçalo, sem o mais leve cuidado, ou até qualquer preocupação da autoridades. Tem acontecido variadas vezes, quando os peões utilizam os passeios da rua Cândido dos Reis, para a sua integridade física, umas vezes encostam-se às paredes dos edifícios, ou deslocam-se para a rua, para evitarem males maiores ou aborrecimentos caso se tenha o incómodo de chamar a atenção dos ciclistas.

Os frequentadores do café Bar, nesta altura com a esplanada espalhada pelo largo de S. Gonçalo, normalmente deixam os seus filhos mais pequenos utilizar aquele espaço, aparentemente sem grandes preocupações, sabendo da interdição do trânsito depois de determinadas horas, cargas e descargas das sete às onze e das 18 às 20, e não sendo proibido a moradores na Rua 5 de Outubro o que dá a entender um segurança normal sem grandes preocupações.

Nesta quinta feira, dia 25 de Abril, pelo fim da tarde, cercadas 19 horas, e durante a atuação da Tuna de S. Faustino, com o pessoal espalhado pelo Largo de S. Gonçalo e separado pelo arruamento ao meio, passaram dois ciclistas ligados ao BTT, no exato momento em que uma criança iniciava o atravessamento dos lados dos quartos de banho, no sentido do mosteiro. A criança com cerca de 4/5 anos, sofre uma violenta pancada na cabeça e é lançada contra o pavimento.

Segue-se toda aquela confusão resultante do drama criado, provocando uma onda de repudio e emocional, ao constatar-se vendo a criança toda ensanguentada ao colo da mãe.

Este desagradável incidente, vem acentuar a necessidade de uma resolução preventiva dos problemas, que vão continuar a acontecer quando menos se contar, com o trânsito, quer no sentido ascendente ou descendente, se continuarmos a verificar que ninguém se importa quando se coloca acima da lei.

A ligação ao 112, prolongou-se por uma eternidade, desisti e contactei os Bombeiros de Amarante, que chegaram com a prontidão que se assinala. Estabilizada a criança foi transportada ao hospital.

São destas e doutras noticias dramáticas que tomamos conhecimento diariamente e do infortúnio daqueles que sofrem e ficam com marca para a vida inteira.

Solicito ao senhor Presidente da Assembleia Municipal o seu interesse em fazer chegar esta preocupação e este caso a quem de direito neste sentido da minha participação na coisa pública e pelo respeito que é devido aos cidadãos, numa perspetiva de educação para a cidadania e na procura de soluções para circunstâncias como a que estive a dar noticia".

SR. AVELINO CARMO - PS

No uso da palavra, começou por referir-se ao 39º aniversário do 25 de Abril, dizendo que teve a infelicidade de ter vivido 28 anos no antigo regime. Pediu aos jovens que não se deixem cair outra vez nesse tempo e que cada vez mais lutem pela democracia. Assistiu e participou na vida democrática de Amarante. O poder foi sendo repartido pelo PSD, 16 anos à frente dos destinos de Amarante e também pelo Partido Socialista. Iniciou-se o processo com uma Comissão Administrativa. No período em que o PSD esteve no poder, certamente escolheu os melhores. Por essa razão não pode admitir que agora se critiquem aqueles que na altura deram a cara por Amarante, tivessem sido eles Vereadores ou Presidentes de Junta. No tempo da presidência do Dr. Macedo Teixeira, defendeu-o algumas vezes, tendo inclusivamente, pedido ao Dr. Daniel de Carvalho, Vereador do Partido Socialista na altura, que o apoiasse nas decisões que ele entendesse que eram boas para Amarante.

Continuou a sua intervenção para referir o recente artigo no jornal "Porto Norte", onde se dizia que "acabou o compadrio em Amarante", palavras atribuídas ao Dr. José Luís Gaspar. Sabe que o Dr. José Luís Gaspar já solicitou a retificação à noticia, porque, segundo o que ele disse, o artigo que ali vem escrito é falso, até porque não há qualquer gravação nem nenhum jornalista do referido jornal esteve presente. Daí que, na sua opinião, o Dr. José Luís Gaspar deverá poder usar da palavra para se defender e se for caso disso para dizer onde está a corrupção e o compadrio.

SR. RAIMUNDO MAGALHAES - PS

No uso da palavra, o senhor deputado começou por referir-se ao 39º aniversário do 25 de Abril, que prometeu e trouxe mudanças. A arma era a cantiga. As balas eram os cravos. A liberdade só estaria satisfeita quando todos tivéssemos, pão, paz, saúde e habitação. Era a luta pelos conceitos básicos da população. Igualdade, Liberdade e Fraternidade eram máximas já enaltecidas no século XVIII. É deste abril que quer fazer a evocação. Foi em 1976 que apareceu o poder autárquico. É nessa altura que começa a luta pela igualdade, em que todos devíamos ser iguais e não uns mais iguais que outros. Quer continuar a ouvir a canção, mas não a do "Vampiro". Não quer ouvir de novo a canção onde se diz "este parte, aquele parte e todos, todos se vão". Não quer ver o seu país transformado nisto. Quer um país onde não seja preciso ouvir de novo este tipo de canções. Quer ouvir poemas de Manuel Alegre, nomeadamente aquele que diz: "Há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não".

SR. ANTÓNIO DUARTE - CDU

No uso da palavra, disse que pelo que hoje se vê, ainda falta viver abril. Fez de seguida a intervenção que a seguir se transcreve:

"A propósito da noticia dos 39 Presidentes de Junta de Braga que entregaram no dia 24 no Supremo Tribunal administrativo, as ações que

visam impugnar o ato administrativo de extinção dessas mesmas freguesias, apetece dizer que vale sempre a pena lutar. Lutar, independentemente do resultado desde que as causas sejam justas.

Queixam-se e bem de ser ignorados, nomeadamente no papel de "aproximação das instituições aos cidadãos".

Queixam-se da discriminação face às freguesias de Lisboa, dotadas de competências especificas e financiamento de que as demais não dispõem.

Ficou a saber-se mais acerca de outras formas de protesto, como a demissão, antes das eleições. Os autarcas da CDU, do PS, PSD e um Independente apontam "vícios" à lei que dizem violar a constituição, porque desrespeita a carta europeia da autonomia local, pelo que pedem a nulidade dos atos administrativos, mais ainda, o processo jurídico em causa é extensível às outras freguesias de todo o país. Ora, aí está um bom exemplo de solidariedade das forças politicas em torno de um objetivo comum.

Sendo a CDU contra a extinção de freguesias e no meu caso um inconformado contra essa reorganização administrativa territorial, vejo esta forma de luta dos minhotos como uma espécie de "abre olhos" para o nosso concelho de Amarante.

Alguns Presidentes de Junta locais, ainda se manifestaram contra esta reforma e marcaram presença nas manifestações de protesto, mas cedo perceberam que não tinham grande apoio das suas estruturas partidárias locais o que de certa forma os desmobilizou em termos de luta mais consistente.

Uma vez mais, a resignação tomou conta dos amarantinos. Aliás uma carateristica própria de uma região já de si pobre com problemas preocupantes de atraso aos mais variados níveis: - senão vejamos: em termos de qualidade de vida, que benefícios terão no futuro os habitantes de Carvalho de Rei, Carneiro e Bustelo com este retalhar do concelho?

O argumento de reduzir custo não cola. É falso.

É residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial ínfimo o das freguesias.

Importante será criar condições condignas de vida às populações no sentido de as fixar no local onde naturalmente gostam de viver.

Com esta reforma desajustada, sem sentido provocam cada vez mais o contrário, isto é; a desertificação e a pobreza e também o desrespeito pela tradição.

Todavia, ficamos a aguardar e a participar em lutas que possam contrariar esta ameaça civilizacional."

ELISA ANTUNES - BE

No uso da palavra, deu os parabéns ao senhor deputado Raimundo Magalhães pela intervenção que fez. Referiu-se de seguida ao serviço de cuidados continuados do edifício da Santa Casa. O governo congelou a aquisição de novos equipamentos, incluído camas e por isso vai retardar a abertura do serviço. Pelo que se vê o país parece que não é para velhos e pelos vistos também já não é para novos.

Alertou de seguida a Câmara, para que aos fins de semana tenha abertas as instalações sanitárias do Complexo Desportivo da Costa Grande,

uma vez que é frequentado por muita gente que não tem outra alternativa senão aquelas instalações. Faltam também recipientes para o lixo.

Terminou dizendo que "oxalá seja verdade o reinício das obras do túnel do Marão".

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

O senhor deputado fez neste período da Assembleia a intervenção que a seguir se transcreve:

"No presente contexto pré-eleitoral autárquico as organizações partidárias recomeçam a criar cenários promotores da visibilidade pública dos candidatos locais, favorecedores da divulgação das linhas programáticas com que os seus representantes se apresentam às lideranças dos municípios. Estas ocasiões são momentos únicos para as propostas partidárias autárquicas fazerem seu curso e para que, partidos-candidatos-propostas, comecem a ganhar a confiança das respetivas comunidades de cidadãos-eleitores.

No decurso da passada semana, um órgão de comunicação social regional deu à estampa, com significativo destaque, algumas afirmações produzidas recentemente durante a realização de um debate promovido pelo PPD/PSD na cidade do Porto, onde tomou parte o candidato do meu partido à Câmara Municipal de Amarante.

Pela parte dos diretórios partidários, é esperado que as palavras dos soltas ao vento, por si mesmas, trabalhem as consciências dos cidadãos e contribuam para engrossar uma opinião pública mais favorável que, muitas vezes, os contactos pessoais tornam verdadeiramente impossíveis. No entanto, há cada vez mais uma opinião pública treinada a perceber os jogos das palavras, calcinada pelos seus efeitos retóricos, atenta ao seu valor fortuito, sem vínculo nem compromisso com a realidade.

No entanto, as palavras têm a sua própria medida, o seu justo peso e os seus destinatários privilegiados. Pronunciado no Porto ou dito em Amarante, dirigido a um público anónimo mais alargado ou indiferenciadamente à população do nosso concelho, o verbo tanto pode ter um propósito esclarecedor e denunciante como constituir uma mera manobra de ocasião distanciado da sua nobreza original.

O caso que refiro está, sem dúvida, revestido de uma solenidade merecedora de primeira página no hebdomadário, pelo que urge dotar as afirmações produzidas pelo candidato-denunciante do seu valor semântico e do peso legítimo que a denúncia evoca ao exprimir que "o compradio vai acabar" na Câmara Municipal de Amarante. Desde logo, tidas em consideração pelo impacto produzido nos leitores e considerando que a expressão não passou indiferente na nossa terra a ponto de as mesmas terem respigado para um quinzenário local, com projeção semelhante a nível do nosso concelho.

Ora, nós estamos precisamente no órgão do Município de Amarante que fiscaliza os atos da Câmara onde o candidato responsável pelas afirmações tem assento como vereador no órgão Executivo. Assim que confrontados com a referida denúncia, ela não só são altamente comprometedora para as duas mais altas instâncias políticas do Município,

como também compromete, mormente, e responsabiliza o seu próprio autor e todas as forças políticas representadas na Câmara e nesta Assembleia.

Nesse sentido, e perante a responsabilidade que nos cabe na qualidade de eleitos à Assembleia Municipal, pugnando pela seriedade e transparência no exercício das mais altas funções ao serviço de Amarante e dos amarantinos, em campanha ou fora dela, entendo como absolutamente imprescindível que a esta Assembleia Municipal seja prestado o devido esclarecimento sobre o contexto de «compadrio» e dos casos concretos que na consideração do candidato sustentam a referida tomada de posição e que levaram o senhor. Vereador José Luís Gaspar a produzir na sede do distrito tais afirmações".

DR. VITOR REI - PSD

No uso da palavra, disse que em Lisboa há o namoro entre o PS e o PSD para as eleições autárquicas que se aproximam. Em Amarante parece que há um "namoro" entre o PS e a extrema esquerda. Quem assiste fica com a ideia que o 25 de Abril é para os boys e para os preguiçosos. Ainda bem que o 25 de Abril ainda não se realizou. Basta ver o que se passa na China, Cuba etc.

DRA. ANA RITA B. BATISTA - PSD

No uso da palavra perguntou se o Dr. José Luís Gaspar ia usar ou não da palavra? Se não a usar ficarão dúvidas, que em nada contribuem para esclarecer o que então veio publicado no jornal Ponto Norte.

SR. ANTÓNIO DUARTE - CDU

No uso da palavra, disse que a intervenção do senhor deputado Vítor Rei roçou a aberração politica. Se alguém lhe permitiu usar da palavra conforme o fez, entre outros foi o Partido Comunista. Disse ainda que o Partido Comunista não cultiva o Maoismo, mas sim o Marxismo Leninismo. Não recebe lições de liberdade e de democracia de partido nenhum.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA - PSD

No uso da palavra, começou por ler o artigo 48º da lei 169/99 de 18 de setembro, que no ponto 3 diz que os Vereadores podem intervir nos debates, por solicitação do plenário, ou com a anuência do Presidente da Câmara, podendo ainda fazê-lo para defender a sua honra. Perante isto, o Dr. José Luís Gaspar vai ou não usar da palavra?

Disse também que não foi só o Partido Comunista que fez o 25 de Abril.

ELISA ANTUNES - BE

No uso da palavra, disse que lamentava que o Dr. Vítor tenha dito o que disse. Nunca pensou ouvir da boca do Dr. Vítor o que ouviu. O Dr. Vítor não percebeu o que foi o 25 de Abril ou não quer perceber? Nunca pensou

que houvesse ainda hoje gente a pensar assim. Terminou dizendo-lhe que não tenha medo do comunismo.

SR. RAIMUNDO MAGALHÃES - PS

No uso da palavra, disse que lamentava a intervenção do Dr. Vítor. Fez um discurso revisionista. Disse-lhe ainda que a politica não é um campeonato, mas sim uma ideologia que temos de defender. Terminou dizendo mais uma vez que a cantiga cada vez mais terá de ser a arma que luta pela democracia.

Como mão havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra neste período, foi então dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

DR. ARMINDO ABREU - PRESIDENTE DA CÂMARA

O senhor Presidente da Câmara, começou por responder ao senhor deputado Hernâni Carneiro, dizendo-lhe que parece que começamos a viver sob a ditadura da bicicleta. Os ciclistas, começam a não respeitar ninguém e por isso é lamentável o que aconteceu. A luta pela educação cívica continua. Cidadania é respeitar os outros.

Disse de seguida à senhora deputada Elisa Antunes que efetivamente o governo suspendeu a abertura da Unidade de Cuidados Continuados, o que torna a situação grave. Quanto ao Complexo Desportivo da Costa Grande, disse-lhe que são ao domingo à tarde é que se encontra fechado. O facto de só nas tardes de domingo não haver acesso às instalações sanitárias não parece ser muito grave.

Disse de seguida ao Dr. Vítor Rei que lamentava muito o que ele disse. Parece que estamos numa fase de revanchismo. Dizer que só está a favor do 25 de Abril quem não trabalha ou não quer trabalhar, não é sério. O senhor deputado Vítor Rei, mostra um total desconhecimento do que foi o 25 de Abril de 1974.

Continuou a intervenção dizendo que não ficou satisfeito com o que leu no jornal Ponto Norte. É verdade que o Dr. José Luís Gaspar lhe telefonou a dizer que o que ali vinha escrito era falso, e que ia desmentir.

O senhor Presidente da Câmara, terminou este período de esclarecimentos e deu de seguida a palavra ao **senhor Vereador Dr. JOSÉ LUÍS GASPAR**, que começou por agradecer ao senhor Avelino Carmo, o facto de este lhe ter pedido para usar da palavra para esclarecer o artigo do jornal.

Continuou a intervenção para dizer que ainda não sabia que já se dizia que o compadrio era com o Partido Socialista. Disse também que o jornalista continua a insistir que ele disse o que vem escrito. Explicou como foi convidado para a tertúlia no Porto com os 4 candidatos a quatro câmaras do Distrito do Porto. Nessa tertúlia, foi-lhe perguntado o que achava da limitação de mandatos. Deu a sua opinião e o jornal em vez de escrever acerca do que ele disse vem falar em compadrio. Nunca falou em compadrio, nem nunca o fará, mesmo sabendo que o Dr. Armindo Abreu já não será seu opositor no próximo ato eleitoral.

Ligou nessa altura ao senhor Presidente da Câmara para lhe dizer que ia desmentir tudo o que ali vem escrito. Fê-lo dizendo que a expressão utilizada pelo jornalista distorce de forma inaceitável a sua posição. Nunca se referiu a nenhum caso em concreto e muito menos a Amarante. A entrevista não foi gravada. Oxalá tivesse sido para agora a colocar em alta voz para que todos pudessem ouvir aquilo que ele realmente disse. Nunca mais vai cometer a asneira de dar uma entrevista sem que haja uma gravação. Neste momento é a sua palavra contra a do jornalista. Criticará o senhor Presidente da Câmara sempre que para isso houver motivo, mas falo-à em local próprio e com toda a transparência.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

O senhor deputado fez a intervenção que a seguir se transcreve:

Esclarecimento à Assembleia Municipal

"A matéria da aludida «retirada da confiança política», em trânsito neste órgão do Município de Amarante, desde que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, imprudentemente, resolveu dar provimento à intentona pessoal do Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD de Amarante, secundada pela posição equívoca da desgastada liderança do Grupo Municipal do PSD, constitui a mais descarada infâmia praticada contra um eleito no pleno exercício de funções mas que pelo identificado destinatário e o elevado custo do ato em questão não posso deixar passar em claro até seu completo esclarecimento.

Até hoje, e já lá vão dois anos, com 10 sessões entretanto decorridas, o publicamente visado continua sem conhecer os fundamentos que deram origem à iniciativa, plena de intencionalidade pessoal, com que parte deste atual PSD de Amarante me quis atingir, apoucar e ultrajar em palco público domínio do Município.

A desfaçatez e a vilania exigem esclarecimento até ao último ponto final. É desse modo que entendo todos os atos praticados em nome de qualquer instituição, mormente quando estamos investidos em funções por mandato representativo dos amarantinos e em exercício ao serviço de Amarante.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Amarante,

É sabido da minha posição insistente pelo esclarecimento e pela verdade dos factos.

Estou na política como estou na vida. Defendo as causas em que participo, sirvo valores e sigo princípios, ao contrário de outros que procuram qualquer oportunidade que lhes acene para se servirem, sem respeito por quem for nem por princípios que devessem ser norteados.

O entendimento que poderá levar alguém a ver a minha posição de princípio como de fundamento inútil ou, por outro lado, mais de natureza pessoal, não passa de erro de análise e deficiente interpretação da razão da minha postura, da causa dos meus atos e da origem das minhas intervenções.

Por entender que a Mesa reflete em si mesmo uma estranha forma de dar provimento a uma simples carta de um diretório partidário, sem qualquer suporte jurídico, em total desrespeito pela democracia e a constituição, em 24 de fevereiro de 2012, solicitei a V.a Ex.cia Sr. Presidente

da Mesa da Assembleia, um pedido de esclarecimento sobre as demarches subsequentes ao meu «requerimento», na medida em que o meu recurso confere tratar-se de matéria de suma importância para o normal funcionamento deste Órgão fiscalizador do Município, para mim na qualidade de eleito e para a credibilidade da instituição que V.a Ex.cia preside e representa.

Reitero que V.a Ex.cia tomou uma decisão sem qualquer sustentabilidade jurisdicional ou fundamento legal, ignorou o artigo 31.º do Regimento, quanto ao direito que cabe a qualquer membro eleito desta Assembleia de recurso das decisões do Presidente e da Mesa, bem como, a excelentíssima Mesa e V.a Ex.cia fizeram tábua rasa do artigo 56.º do mesmo Regimento, na execução procedimental para suprimento das próprias lacunas que Regimento possa enfermar.

Passado este tempo e depois de tantas sessões decorridas sob o signo da ILEGALIDADE, – efetuei sobre a mesma matéria um sem número de requerimentos, de pedidos de esclarecimento, de recursos e protestos. Sem êxito algum junto da Mesa da Assembleia Municipal de Amarante presidida pelo sr. Dr. Pedro Cunha.

Entretanto, com a Vossa deliberada omissão, senhor Presidente da Assembleia Municipal, o nosso Município, a nossa sociedade, Amarante, assiste a um cenário indigno da sua função e do seu desempenho, aviltante de uma cultura democrática adulta e pautada por valores de transparência, de honradez e de caráter.

E foi neste contexto que, na sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de novembro de 2012, solicitei e requeri de novo ao Presidente da Mesa da Assembleia, senho. Dr. Pedro Cunha, que me informasse das 'demarches subsequentes visando garantir o cumprimento da Lei e a provar da regularidade de funcionamento do Órgão autárquico a que está vinculado pelas funções que desempenha em nome de todos nós.

Ainda, agora, permaneço na expectativa de resposta condizente da parte de V. Ex.cia, senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, concordante com a responsabilidade do cargo que desempenha e por conta da matéria que coloquei em suas mãos.

Sendo certo, porém, que até à data da presente Sessão Municipal, o assunto não foi devidamente tratado de modo a ter sido reposta a legalidade que julgo assistir-me, aqui mesmo, venho dar conta a esta Assembleia, de que eu próprio, de imediato, vou efetuar um recurso superior junto do Ministério Público e da Provedoria de Justiça, participação que levarei a outras entidades competentes, de modo a pronunciarem-se sobre a arbitrariedade e a ilegalidade das decisões a que a Mesa da Assembleia Municipal e o seu Presidente levaram a efeito por conta do Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD.

Da mesma forma vou requerer a nulidade de todas as sessões daí decorrentes sob o signo da ilegalidade e, também, desde logo, na defesa da minha honra, do meu bom nome e dos deveres que me estão consagrados, e, enquanto eleito no desempenho das competentes funções deliberativas e fiscalizadoras Municipais, irei requerer que seja autorizado pelo inerente órgão do Município o pagamento das despesas decorrentes do recurso e consequentes participações".

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA - PSD

No uso da palavra começou por ler o artigo 46º da lei 169/99 de 18 de setembro que no seu ponto número 3 diz que:" cada grupo municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na composição ou direção do Grupo municipal ser comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal. Neste caso, o Presidente da Assembleia só tem que acatar a decisão que no grupo municipal do PSD foi tomada relativamente à atual situação do senhor deputado Henrique Batista.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra disse que as pessoas não sabem o que dizem e depois criam-se equívocos perfeitamente evitáveis. A decisão foi do Presidente da Mesa. A sua legitimidade como membro da Assembleia está em causa. O senhor Presidente da Assembleia não pôs à consideração da Assembleia Municipal a decisão que em tempos tomou. Quem lhe retirou o poder foi o senhor Presidente da Assembleia, mas não podia fazê-lo. Não tem poderes para isso e nunca se redimiu desse erro. A não ser corrigida esta situação, vai recorrer para os tribunais.

DR. PEDRO CUNHA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra começou por dizer que se ia repetir uma vez que já por mais de uma vez disse que não foi a Mesa que decidiu que o senhor deputado Henrique Batista, deixava de ser do grupo municipal do PSD, para passar à condição de independente. A interpretação que o senhor deputado faz da decisão é facciosa. Deixou de fazer parte do grupo municipal do PSD porque a direção concelhia do PSD lhe retirou a confiança politica. Pôs na devida altura o recurso à consideração da Assembleia Municipal. Na altura da discussão, o senhor deputado Raimundo Magalhães do Partido Socialista, usou da palavra para dizer que o assunto não era da competência da Assembleia Municipal, mas sim um assunto interno do PSD. Por isso o PS não votava o documento. Perante isto, o senhor deputado Henrique Batista continua a falar do mesmo, em vez de perguntar ao partido porque é que lhe retiraram a confiança política.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra disse que não estava nada preocupado com quem dirige hoje o partido em Amarante. Não está nem nunca esteve em causa o partido. A lei é clara, porque tem de haver sempre o recurso ao plenário quando não há uma decisão por parte da Mesa. Ou senhor Presidente da Mesa da Assembleia repõe a legalidade ou os órgãos competentes terão de o fazer, ficando em risco de ficarem nulas todas as decisões que até agora foram tomadas pela Assembleia Municipal.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se então ao período destinado às intervenções do público presente, que para esse efeito se inscreveu.

Usaram da palavra os senhores:

JORGE PEREIRA DA SILVA, que disse que continuará a lutar para que haja o respeito pelas pessoas. O público devia ter condições para estar sentado enquanto aguarda para poder usar da palavra. Solicitou para que no futuro se procurassem melhorar as condições. Há em Amarante salas, como por exemplo o Centro Pastoral que pelas condições que tem seriam ideais para a realização das assembleias municipais. Referiu-se ainda ao aniversário do 25 de Abril dizendo que também ele era um homem de abril. ANTÓNIO ADELINO - que disse o seguinte: "como sabe, as placas de fibrocimento que contem amianto estão proibidas; quando o Sr. defende a fusão dos sistemas multimunicipais, mormente os do interior com os do litoral, e desta forma diluir os custos tornando-os (agua, saneamento e lixos) menos pesados para as gentes do interior, esteve bem, ao passo que no que respeita à lei das finanças locais (lei dos compromissos) esteve "mal" (fez-me lembrar a SraMerkel, também ela se opõe aos chamados "eurobonds", que salvaguardando as distancias, seriam o "bolo" da divida dos municípios (todos e não somente os "cumpridores" como o Sr. propõe) a ratear); do 25 de Abril apetece dizer o que se diz do natal "é quando um homem guiser" e deve-se estar vigilante, muitas vezes aqueles que tiveram um papel de destaque na mudança do "status quo" cometem os mesmos erros dos que os precederam (Afonso Costa na primeira Républica ficou conhecido pelo racha sindicatos, os Judeus de perseguidos na 2ªGuerra espezinham hoje os Árabes na Palestina, um chefe de policia na Africa do Sul mandou abrir fogo sobre um grupo de mineiros em greve quando no tempo do "apartaide" organizou essas mesmas greves, uma marca de vinho pretendia registar a marca Salazar e não foi autorizada muito recentemente. A pergunta a colocar ao Sr. Presidente é a seguinte: da conferência proferida pelo seu camarada António Reis a propósito do centenário da república começou por referir a ética republicana e eu questionei-o se o facto da deputada Inês de Medeiros ter dado como lugar de residência Paris, e assim ter ajudas de custo, se enquadrava nessa mesma ética, um aparte, do Dr. Francisco de Assis que estava no público, numa atitude louvável para com a colega deputada, respondeu-me que ela havia dado conhecimento ao partido mas olvidou um pormenor, que se torna por maior, que é: a senhora deputada devia sim dar conhecimento primeiramente aos eleitores mais concretamente no período da campanha eleitoral porque no sistema de democracia representativa que vigora os eleitos (deputados) representam os eleitores e não os partidos; e a questão da falta de respeito que o Sr. Presidente desta assembleia chamou a atenção na última assembleia ao atraso de alguns deputados para com os colegas desta assembleia, não fará mais sentido essa mesma falta de respeito para com os munícipes deste concelho, porque no fundo são estes que aqui estão representados?

Gostaria de deixar à reflexão desta câmara o seguinte: conta-se que a escolha de Che Guevara para o cargo de governador do banco de Cuba não passou dum equivoco, ou seja, numa reunião Fidel Castro perguntou quem era economista mas Che entendeu comunista e levantou a mão e deste modo foi escolhido para o referido cargo;

Kant afirmava que o imperativo categórico dum político è ser patriota, por isso meus senhores sejam-no e não incorram no mesmo equívoco do Che (acústico) de confundirem patriota com "partidota" (o partido ser o bem maior)

Usou de seguida a palavra o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**, que começou por citar Voltaire, que disse "o teu orgulho brilha através dos buracos do teu manto". Continuou a intervenção para dizer que o exercício do poder politico é um exercício de cidadania.

Referiu-se de seguida às parcerias multimunicipais para dizer que não se pode confundir os incumpridores com aqueles que cumprem. Isto deve aplicar-se também às regras do endividamento. Não se pode usufruir das limitações da lei para prejudicar os outros municípios. Daí, não haver contradição nenhuma naquilo que tem dito. Deve defender todos os cidadãos da mesma maneira. Agora, fornecer água aos munícipes por exemplo de Valpaços é certamente muito mais caro que fornecê-la aos do Porto, Contudo é legitimo que ambas as populações tivessem as mesmas tarifas. Poderá esclarecer o senhor António Adelino acerca deste assunto, com mais pormenores noutra altura e se ele assim o quiser.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO Nº 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/02/2013

Relativamente a este ponto usaram da palavra os senhores:

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra começou por referir a falta da senhora deputada Deolinda Pereira à última sessão da Assembleia Municipal, onde a exemplo do que fez hoje devia ter sido convocada para tomar posse em substituição do senhor deputado Eng. Luís Van Zeller. Sabe que ela não recebeu a convocatória, mas por ironia do destino esteve presente. Como justificou a falta? Se não o fez deve ter a falta injustificada. Sempre que hajam substituições deviam ser comunicadas à Assembleia.

Referiu-se depois à ata e à votação do ponto 4 onde consta quem votou a favor e quem se absteve e verifica que afinal o seu voto como independente não consta. Então para umas coisas interessa que vote de uma maneira e para outras já não interessa. Apresentou de seguida um requerimento que a seguir se transcreve:

"Constatando que na minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Amarante de 22 de fevereiro do corrente ano, as minhas intervenções são apresentadas na qualidade de membro «independente» deste órgão autárquico, o que é absolutamente falso! e confere ao documento um teor inusitado de falsidade, para o qual V.a Ex.cia mais tem contribuído para prolongar este embuste, por este meio, venho requerer, sob protesto, que mande proceder à devida correção do documento, na medida em que fui eleito nas listas do Partido Social Democrata para o presente mandato autárquico (2009-2013), estatuto que me é conferido pela condição de militante do PPD/PSD, com os mesmíssimos direitos e obrigações que nessa qualidade assistem a V.a Ex.cia".

De seguida usou da palavra o senhor Presidente da Mesa, **Dr. Pedro Cunha**, que explicou como foi convocada a senhor deputada Deolinda Pereira. Provavelmente a senhora não recebeu a tempo o oficio/convocatória

para tomar posse na reunião de 23 de fevereiro, saído da Câmara no dia 21/02/2013, imediatamente a seguir ao despacho exarado no mail enviado à Assembleia pelo senhor Dr. Vítor Rei datado de 20/02/2103 pelas 17:10 horas mas rececionado apenas no dia 21 de fevereiro. No dia da reunião a 23 de fevereiro a dita senhora, porque fazia já parte da lista de presenças, foi chamada. Como não respondeu não tomou posse. Se por acaso estava na sala devia ter-se acusado e tudo teria ficado resolvido. Como não tomou posse parece lógico que a sua falta, a existir, figue justificada.

De seguida, usou da palavra o senhor **DR. VÍTOR REI** que explicou como é que desta vez contactou a senhora deputada. Fê-lo via telemóvel, porque conseguiu o número da referida senhora. Aconselhou-a a dirigir-se ao funcionário da Assembleia Municipal para que ele lhe entregasse a documentação e o ofício/convocatória, que lhe permitiram hoje estar presente.

Por sua vez, o senhor deputado **HENRIQUE BAPTISTA**, usou de novo a palavra para dizer que não deve ser o líder a convocar as pessoas mas sim a Mesa da Assembleia.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação da ata. Apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA – 1 do senhor deputado ENG. HENRIQUE BAPTISTA ABSTENÇÕES – 8 VOTOS A FAVOR – 62

A ata foi ainda aprovada em minuta por unanimidade.

PONTO Nº 2 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Relativamente a este ponto nenhum deputado se inscreveu para usar da palavra.

PONTO Nº 3 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PARCERIA PUBLICA-PUBLICA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E OS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARA A GESTÃO EM BAIXA DOS RESPETIVOS SISTEMAS DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E SANEAMENTO.

Usaram da palavra os senhores:

DR. VITOR REI - PSD

NO uso da palavra o senhor deputado questionou o senhor Presidente da Câmara, perguntando-lhe que garantias de sustentabilidade esta parceria vai ter, sabendo-se que agora só já fazem parte dessa 10 municípios. Que valores terão as tarifas no futuro, uma vez que em 5 anos os valores hoje praticados triplicarão. Pediu ainda esclarecimentos acerca das taxas adicionais de 4,5 euros que irão vigorar quer para o abastecimento de água quer para o saneamento.

SR. ANTÓNIO DUARTE - CDU

No uso da palavra, disse que até compreende a adesão a estes sistemas multimunicipais. Agora, o que o preocupa é saber que a ideia é concentrar o abastecimento de água e tratamento de esgotos em 4 grandes grupos de modo que seja fácil a privatização. Não tem dúvidas que o preço da água vai ser, num futuro muito próximo caro. Vai abster-se

DR. ADRIANO SANTOS - CDS-PP

No uso da palavra perguntou quais as compensações para Amarante? Quanto vão pagar as pessoas no futuro? Espera ser esclarecido, mas vai abster-se.

DR. ARMINDO ABREU - PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara, começou por dizer que as questões agora levantadas, já o foram numa outra reunião. Compreende o nervosismo de alguns porque como sabemos estamos perto das eleições.

O Partido Socialista prometeu para este mandato manter competitivas as tarifas da água, lixo e saneamento. Mantiveram-nas e cumpriram. Na próxima campanha eleitoral cada força politica vai ter de dizer o que entende fazer, uma vez que quem vai lançar as tarifas é a ERSAR. Assim, antes de fazerem os programas eleitorais devem ler muito bem a legislação relativamente aos novos tarifários. Para compensar as novas tarifas, os municípios podem continuar a subsidiar os serviços, sendo certo que o que hoje se recebe não cobre as despesas. Esse subsidio não tem sido até hoje quantificado, mas em próximos orçamentos terá de constar. Uma coisa é aquilo que os municípios vão pagar ao sistema; outra é o que os municípios vão cobrar aos munícipes.

Disse de seguida ao senhor deputado António Duarte que o governo diz que não vai privatizar as águas. A iniciativa privada só entrará naqueles casos em que já faz parte dos sistemas intermunicipais. Até agora, as parecerias público-privadas tem dado maus resultados. Um bom exemplo disso verifica-se no Marco de Canavezes que neste momento depende de uma empresa privada. Não pode fazer qualquer obra e ainda vai ter de indemnizar essa empresa em 15 milhões de euros, uma vez que estes ganharam o processo de rescisão de contrato que a Câmara do Marco queria levar a efeito. Por esta razão, não podem candidatar-se a fundos comunitários, nem podem fazer qualquer obra porque estão à espera da decisão final dos tribunais.

Disse também ao senhor deputado Adriano Santos que não precisa de dar-lhe qualquer informação, porque sabe que ele tem acesso ao Presidente da empresa Águas de Portugal. Será que o senhor deputado tem neste momento mais informação que o Presidente da Câmara? Se tem diga. Terminou a intervenção dizendo que as taxas de pagamentos dos ramais vão desaparecer porque vai ser criada um taxa de disponibilidade.

De seguida deu a palavra ao senhor **Vereador Carlos Pereira** que na intervenção que fez começou por dizer que como consumidor compreende que não se queira entrar para a parceria. No entanto, tendo sido eleito para defender os interesses do município e dos amarantinos, não tem qualquer dúvida nos benefícios desta parceria.

Se é certo que praticamente toda a população é servida pela rede pública de água e saneamento, também é verdade que nem todos têm acesso ao mesmo serviço, nomeadamente a margem esquerda, que não é servida pelo sistema principal, mas por inúmeros subsistemas, cada um com o seu problema.

Esta parceria que investirá no concelho de Amarante cerca de 14 milhões de euros, permitirá que a todos os amarantinos seja prestado o mesmo serviço e garantida a mesma qualidade.

Em relação aos preços, nunca escondemos que estes irão aumentar, mas aumentariam de qualquer forma, quer entrássemos ou não para a parceria, uma vez que a ERSAR vai brevemente ter o poder de regulamentar os preços, preços esses que não subirão tanto quanto alguns querem fazer crer. Assim, passo a dar dois exemplos: - 1º Os primeiros 5 m3 serão de facto os que sofrerão maior aumento atingindo quase o triplo (e não 300% como muitos dizem), por efeito da inclusão da taxa fixa.

Passando para o exemplo dos 15 m3, onde a taxa fixa se dilui, chegamos ao seguinte aumento no prazo de cinco anos: **1º ano**: de 15,51€ para 18€, o que dá um aumento de 15% (3€); - **2º ano**: de 18€ para 21€, o que dá um aumento de 15%, (3€); - **3º ano**: de 21€ para 25,50€, o que dá um aumento de 23,3%, (4,66€) -**4º ano**: de 25,50€ para 31€, o que dá um aumento de 23,3%, (4,66€) - **5º ano**: de 31€ para 36€, o que também dará um aumento de 23,3%. (4,66€).

Acresce a isto que do tarifário da pareceria consta a tarifa familiar que permitirá a uma família constituída por 5 elementos ou mais usufruir da taxa dos 5 m3 até aos 15m3 ou seja, esta família em 5 anos terá um aumento dos 15,51 \in para os 26 \in o que representa um aumento de 68%, no valor de 10,54 \in . Poderá ainda o município definir uma tarifa social, que permite a isenção das taxas fixas e que resultará em cinco anos, num aumento de 15,51 \in para 17,00 \in ou seja apenas 10%, (1,55 \in).

DR. VITOR REI - PSD

No uso da palavra, referiu-se às palavras do senhor Presidente da câmara quando este disse que cumpriram o que prometeram para os 4 anos no que diz respeito à tarifas para o abastecimento de água. Esqueceu-se foi de dizer que vai comprometer os próximos 20 anos.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se então à votação deste ponto da ordem de trabalhos. Apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA - 0 ABSTENÇÕES - 19 VOTOS A FAVOR - 53 A proposta foi ainda aprovada em Minuta por UNANIMIDADE.

PONTO Nº 4 - ANÁLISE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2012 E APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

Usaram da palavra os senhores:

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se ele sabia qual o número de viaturas que a Câmara possui? Quis também saber se o seguro é global e se cobre as despesas de manutenção?

Se assim for, por exemplo a colocação de um vidro só pode custar 12 euros por ano. Sabe que isso não tem sido feito assim e que se continuam a levar os carros com vidros partidos a qualquer oficina e debaixo de orçamentos caros. Afinal o que se passa?

DR. ARMINDO ABREU - PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado Henrique Batista disse-lhe que nos seguros há quase sempre a franquia que na maioria dos casos não compensa fazer prevalecer. Os contratos de seguro da autarquia tem por base a melhor proposta. Ao longo da sua vigência, sofre em muitos casos alterações. Logo, a situação a que senhor deputado se refere pode eventualmente tem a ver com alguma alteração que possa ter surgido e a viatura em questão já não ter seguro para a quebra de vidros.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra, disse que quando se faz um contrato de seguro deve fazer-se sempre de forma faseada. Disse ainda que vê as situações e se falou neste acaso é porque tem provas. Sendo assim parece-lhe estranho que isso esteja a acontecer.

Por sua vez, o senhor **Presidente da Câmara**, disse que há muitas vezes maledicências, o disse que disse e invejas. Em tempos, quando a Câmara não pagava não haviam estas questões.

SR. RAIMUNDO MAGALHÃES - PS

No uso da palavra, começou por dizer que o que agora estamos a discutir são os documentos da prestação de contas. Estes documentos são o espelho da gestão da Câmara e provam o bom desempenho do exercício de 2012. Em termos de resultados, os valores são muito positivos. A percentagem de execução, 83% mostra bem a boa gestão por parte do executivo. Os pagamentos são feitos a tempo e horas e no final do ano não havia qualquer pagamento corrente por fazer. Tem também havido um grande rigor na execução das obras e por essa razão não tem havido

trabalhos a mais. A capacidade de endividamento é boa e longe de estar esgotada. Por estas razões o Partido Socialista vão votar a favor, porque continua a confiar na boa gestão que até aqui tem sido levada e efeito.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra relativamente a este assunto, passou-se de imediato à votação. Dessa votação apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA - 0 ABSTENÇÕES - 10 VOTOS A FAVOR - 58

A proposta foi ainda aprovada em minuta, por UNANIMIDADE, para produzir efeitos imediatos.

Ainda antes de se entrar na discussão do ponto número 5, o senhor deputado Eng. Henrique Batista, pediu um esclarecimento à Mesa, no sentido de saber se iriam ser ou não interrompidos os trabalhos dado o adiantado da hora?

No uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa disse-lhe que não iria interromper os trabalhos, uma vez que faltavam 3 pontos da Ordem de Trabalhos o que provavelmente levaria a que a reunião terminasse por volta das 13.30 horas.

PONTO Nº 5 - ANÁLISE DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO - REQUERENTE - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE AMARANTE

Relativamente a este ponto, usaram da palavra os senhores:

ENG. HENRIQUE BATISTA - IND

No uso da palavra, o senhor deputado perguntou a que parcelas se referiam os documentos. Neste entretanto foi-lhe dito que eram as parcelas onde estavam as casas de caseiro.

Continuou então a sua intervenção para perguntar se qualquer outra entidade, que solicite o mesmo que a Santa Casa, terá a partir de agora o mesmo direito e a mesma celeridade no tratamento do assunto? Se assim for votará a favor da proposta.

SR. AVELINO CARMO - PS

No uso da palavra começou por dizer que não concordava com parte das palavras do orador anterior. Como Irmão da Santa Casa vem acompanhando a gestão desde os tempos do falecido Dr. Babo de Magalhães. Tem sido sempre muito rigorosa. A Santa Casa merece um carinho e um apoio especial, pelo trabalho que diariamente executa, que certamente não poderá ser dado a outros. Terá sempre de haver casos excecionais porque se fossem todos tratados por igual deixaria de haver regras na Reserva Agrícola Nacional. Destacou alguns serviços que diariamente são levados a cabo na Santa Casa. A reconstrução do Edifício do Queimado, a construção da Estancia Senhora da Piedade, a remodelação do Lar Conselheiro António Cândido, e a recente construção da Unidade de Cuidados Continuados, mostram bem todo o trabalho e a boa gestão que a

Santa Casa tem tido ao longo de todos estes anos. A construção dos cuidados continuados, custou 5,6 milhões de euros. Retomaram recentemente as instalações do antigo hospital e sabe que a curto prazo entrarão em funcionamento.

No Lar Conselheiro António Cândido estão internadas 116 pessoas que recebem tratamento 5 estrelas e que de outra forma não conseguiam ter qualidade de vida. No edifício do Queimado estão 23 pessoas. Na Instância estão 140 pessoas. No antigo hospital estão neste memento 16 em tratamento. A Santa Casa tem ao seu encargo 295 pessoas. Para além destes serviços, presta diariamente apoio social, fornecendo cerca de 98 refeições a pessoas necessitadas. Distribui ainda 142 cabazes de refeições a pessoas que vivem em lugares distantes, o que faz ainda que a seguir à Câmara seja, em Amarante o maior empregador. Por todas razões deve ser digna do nosso apreço e louvor.

Da ELISA ANTUNES - BE

No uso da palavra agradeceu as informações prestadas pelo senhor Avelino Carmo, mas pareceu-lhe que ele pretendeu fazer campanha para influenciar a votação.

Disse ainda que a Santa Casa não pode estar acima de ninguém. Vão beneficiar para poderem explorar um negócio. Fica um pouco desconfiada porque até parece haver na proposta uma certa contradição.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra disse que respeitava a Santa Casa tal e qual respeita outras instituições que façam o mesmo trabalho ou se preocupem com causas humanitárias. Há no concelho de Amarante muitas outras com bem mais dificuldades que sobre as quais não haverá tanta preocupação. Se o executivo garantir que qualquer outra entidade que venha a solicitar o mesmo, tenha os mesmos direitos votará a favor. Todos sabemos que esta não é a vocação da Santa Casa embora admita que possam vir a explorar este tipo de negócio.

DRA. OCTÁVIA CLEMENTE – VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, disse que são tratadas da mesma forma todas as instituições que solicitam declarações iguais àquela que agora é pedida. Tratarão de forma desigual aquilo que for desigual. Já em tempos foram analisados e aprovados pedidos que tinham a ver com empreendimentos turísticos. Este pedido tem a ver com o regime da Reserva Agrícola. O que se pretende é apenas recuperar o património existente e dar-lhe, depois de recuperado outro uso.

De seguida usou da palavra a senhora deputada **Dra. AMELIA OLIVEIRA**, que alertou a Mesa para os impedimentos na votação por parte de todos aqueles que sejam membros Irmãos da Santa Casa, ou tenham ali qualquer outro cargo.

Estavam nesta situação, o senhor Avelino Carmo e o senhor Professor António Bastos Teixeira.

Por sua vez, o senhor **ENG. HENRIQUE BAPTISTA**, usou da palavra para dizer que também entende que os senhores atrás referidos não devem participar na votação, embora estejam para a Santa Casa, como está qualquer sócio de um qualquer clube ou coletividade.

Seguiu-se então a votação. Apuraram-se os seguintes resultados:

VOTOS CONTRA – 1 do BE ABSTENÇÕES – 1 da CDU VOTOS A FAVOR – 71

Não participou na votação o senhor Avelino Carmo e o senhor Professor António Bastos Teixeira.

PONTO Nº 6 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2013 - Iª REVISÃO ORÇAMENTAL - MAPA DE PESSOAL DE 2013-05-15

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra. Por esse facto, passou-se de imediato à votação. Foi apurado o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA - 0 ABSTENÇÕES - 12 VOTOS A FAVOR - 55

A proposta foi ainda aprovada em minuta por UNANIMIDADE.

PONTO Nº 7 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA (2 LUGARES), RECURSOS HUMANOS (1 LUGAR), E DE GESTÃO (1 LUGAR)

Relativamente a este ponto, usaram da palavra os senhores:

Da ELISA ANTUNES – BE

No uso da palavra, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se o concurso vai ser público ou se é apenas para regularizar a situação de funcionários que já se encontrem ao serviço? Será mesmo preciso recrutar mais pessoas? Se há agora uma lei que obriga a reduzir em 2% o número de funcionários como é que é possível estar a admitir mais? Como resolver esta situação se até nem é garantido que as pessoas que pediram a aposentação venham a beneficiar dela. Pelo que se vê, até nem é muito normal as autarquias terem falta de pessoal. Por estas razões o seu voto não será favorável a esta proposta.

DR. ARMINDO ABREU - PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, perguntou à deputada Elisa Antunes se ela tem alguma coisa contra aqueles municípios que lutam contra o desemprego?

Na esquerda não deve haver inveja das pessoas e muito menos se deve suspeitar da sua seriedade. Se houver na mobilidade pessoas com habilitações próprias para as funções serão essas as que tem a preferência. Por isso não há garantia nenhuma que os lugares sejam par a pessoas que a

senhora deputada refere como já podendo estar a trabalhar na câmara. Muitos dos funcionários que hoje prestam serviços, não são pagos pela câmara porque estão integrados em estágios profissionais e são remunerados por outras entidades.

Se esses programas não forem aprovados, a câmara vai ter de decidir o que fazer com todos aqueles que até agora estão integrados.

Nesta altura serão opositores aos concursos todos aqueles que reunirem as condições para isso. O concurso pode avançar porque nesta altura já estão cumpridos os 2% de redução global de pessoas.

Da ELISA ANTUNES - BE

No uso da palavra, disse que não era invejosa e que não é nem nunca será contra a legalização das pessoas. Só perguntou se as pessoas já cá trabalham. Agora, é contra os concursos que tem entrevista, porque toda a gente sabe qual o intuito das entrevistas, embora a lei as permita.

Passou-se de imediato à votação. Apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA - 0 ABSTENÇÕES - 13 VOTOS A FAVOR - 60

A proposta foi ainda aprovada em minuta por UNANIMIDADE, para produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 8 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA PRE'OCUPA-TE

Usaram da palavra os senhores:

ENG. HENRIQUE BATISTA - IND

No uso da palavra, disse que não concordava com ligeireza com que habitualmente se estão a discutir os assuntos nas reuniões da Assembleia Municipal.

SR. RAIMUNDO MAGALHÃES - PS

No uso da palavra, começou por utilizar o adágio popular que diz "que presunção e água benta cada um toma a que quer", para se referir às palavras do orador anterior.

O senhor deputado Henrique Batista, está cada vez mais narcisista. Não admite lições de cidadania seja de quem for, e muito menos do senhor engenheiro Batista. O senhor deputado tem abusado da paciência de todos os membros da Assembleia Municipal. Pretende já muito tempo, transferir as assembleias dos plenários do PSD para a Assembleia Municipal, quando devia resolver os problemas que arranjou no PSD dentro do PSD, partido onde o senhor deputado umas vezes está e outras porque não lhe dá jeito, não quer estar.

ENG. HENRIQUE BAPTISTA - IND

No uso da palavra e em resposta ao orador anterior, disse-lhe que só enfia o chapéu quem quer.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação deste ponto da ordem de trabalhos. O resultado apurado, foi a aprovação por **UNANIMIDADE.**

Como não havia mais nenhum assunto a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos quando eram 13.30 horas. Da reunião foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo senhor Presidente e pelos secretários.

PRESIDENTE
PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDO SECRETÁRIO